



FOLINE C	10
DATA	15-04-07
RUBRICA_	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

# 

eressado: Vereador Wady José Jarjura Projeto de lei nº 023/2001  sunto: Dá nome a Rua no Bairro Santo Antônio	Nº 21913007
	Interessado: Vereador Wady José Jaqura Projeto de lei nº 023/2001
·	Assunto: Dá nome a Rua no Bairro Santo Antônio
AUTUAÇÃO	AUTUAÇAO
Aos dias do mês de do ano de autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.	

## Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo-OLHA ALO

30112001

DATA 12-04-01
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 023 /2001

## DÁ NOME A RUA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO......

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA;

- Artigo 1º Fica denominada Rua Geraldo Luiz dos Santos a atual Rua do Aeroporto, no Bairro Santo Antônio, neste Município.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em, 12 de Abril de 2001.

WADY JOSÉ JARJURA

**AUTOR** 

		the state of the s
F	2	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	ָ כ	Nº 219 FIS 70 LAND DE
	0	Colatina, 12 de 04 de 2001
	Ö	A .
	<u>o</u>	FUNCIONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessö¢s\_16 10412001

PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

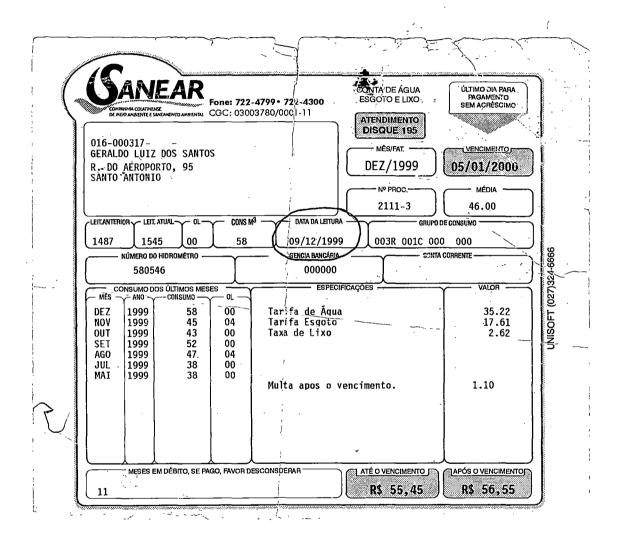
FOLHA N.º 003 DATA 12 DU\_O1
RUBRICA

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender aos interesses dos os moradores do Bairro Santo Antônio, por se tratar de um morador antigo e que muito contribuiu para o crescimento do referido bairro, bem como ter sido uma pessoa querida e estima por todos.

> Sala das Sessões, Em, 06 de Abril de 2001.

WADY JOSÉ JARJURA **AUTOR** 



	FEPERATIVA DO BRAS
Island to Espírito Santo	Comarca de Colatina
Municipio de Colatina	Distrito de Sede
	ORLANDO JOSE MORANDI
***************************************	Official VIvalicio de Registro Civil
	ATTE ORTO
<b>ULI</b>	RTIDÃO DE ÓBITO
CERTIF	ico que a fls. 228 - do livro n.º 25-0
nº 5.231 de registro	os de óbito, consta o de GERALDO LUIZ DOS SAN
10	
falecido aos treze (13	de dezembro de mil novecen
oitenta c cinco (19	74.00
Deministra negt	ta Cidade
emDOMICITIO, Hest	2 1/4 2 2 1/4 3 3
. do sexo masculino d	de cor parda de profissão_ aposen
do sexo mascullio a	natural de Est. de Minas Gerais-
	Alfonio, nesta Glande
The state of the s	and a second
e sendo filho de Sebas	tião <u>Tuiz Algancio dos Santos e Celmária Ma</u>
e sendo filho de Sebas	and a second
e sendo filho de Sebas	tião <u>Tuiz Algancio dos Santos e Celmária Ma</u>
e sendo filho de Sebas	apresentado a Cartório no dia 16.12.85
e sendo filho de Sebas  de Jesus —  O atestado de óbito foi	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo
e sendo filho de Sebas  de Jesus —  O atestado de óbito foi	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  stava assinado por duas testemun
e sendo filho de Sebas  de Jesus —  O atestado de óbito foi	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  stava assinado por duas testemun
e sendo filho de Sebas  de Jesus —  O atestado de óbito foi	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  stava assinado por duas testemun
e sendo filho de Sebas  de Jesus —  O atestado de óbito foi	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  stava assinado por duas testemun
e sendo filho de Sebas  de Jesus  O atestado de óbito foi	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  e que deu como causa de morte "Ignorada"  ito no comitério de Colatina, nesta Cidade
e sendo filho de Sebas  de Jesus  O atestado de óbito foi  Cobservações Era cas	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  e que deu como causa de morte "Ignorada"  ito no comitério de Colatina, nesta Cidade
e sendo filho de Sebas  de Jesus  O atestado de óbito foi  Observações Era cas não deixou bens.	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  , por Severino Luiz dos Santo
e sendo filho de Sebas  de Jesus  O atestado de óbito foi  Observações Era cas não deixou bens.	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  , por Severino Luiz dos Santo
e sendo filho de Sebas  de Jesus —  O atestado de óbito foi  Observações Era cas  não deixou bens.	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  , por Severino Luiz dos Santo
e sendo filho de Sebas  de Jesus  O atestado de óbito foi  Observações Era cas  não deixou bens.  Ilando José Morandi a referido é ver	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  stava assinado por duas testemun  e que deu como causa de morte "Ignorada"  cado com Sevena de de sontos: deixou C9  FIRMA  TABELIAO PENAFIEL  Ab. Rio Branco, 120  Sobreloja - Rio  Reconheces no Tabelionato  Libro Sulto, 203
e sendo filho de Sebas  de Jesus  O atestado de óbito foi  Observações Era cas  não deixou bens.  Considera Registro Civil Celitão Morandi Sendo de sendo de ver	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  , por Severino Luiz dos Santo
e sendo filho de Sebas  de Jesus  O atestado de óbito foi  Observações Era cas  não deixou bens.  Ilando José Morandi a referido é ver	apresentado a Cartório no dia 16.12.85  por Severino Luiz dos Santo  stava assinado por duas testemun  e que deu como causa de morte "Ignorada"  cado com Sevena de de sontos: deixou C9  FIRMA  TABELIAO PENAFIEL  Ab. Rio Branco, 120  Sobreloja - Rio  Reconheces no Tabelionato  Libro Sulto, 203

Colatina, 11 de Junho de 2001.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. Sª., através do Oficio n.º 199/2001, certificamos que nada impede que seja dado os nomes as Ruas citadas no OFÍCIO.

Atenciosamente

Nestor Andrade de Assis Netto Chefe do Dep. de Cadastro Fiscal

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER**

O PROJETO DE LEI N.º 023/2001, protocolado nesta Casa em 12/04/2001, de autoria do Vereador WADY JOSÉ JARJURA, tem o objetivo de dá nome à Rua do Bairro Santo Antônio, neste Município.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 16/04/2001, e encaminhada à esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 13/06/2001, coube-nos relatar.

É o relatório

### **FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei nº. 023/2001, só foi encaminhado a esta Comissão após resposta da solicitação do presidente desta Casa ao Departamento de Cadastro Fiscal do Município, recebida em 11 de junho de 2001, há de salientar que o presente projeto, objetiva atender aos interesses dos moradores do Bairro Santo Antônio, denominando de Rua Geraldo Luiz dos Santos a atual Rua do Aeroporto daquele bairro, justifica o autor do presente projeto de que o novo nome é de um morador antigo e que muito contribuiu para o crescimento do referido bairro, bem como ter sido uma pessoa querida e estimada por todos. Assim sendo, esta Comissão consubstanciada no artigo 69 do Regimento Interno é pela seguinte conclusão:

### **CONCLUSÃO**

Desta forma, estando o presente PROJETO DE LEI Nº 023/2001, dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta casa exige, é essa Comissão pela sua APROVAÇÃO, conclamando os pares endossarem nosso parecer.

Sala das Comissões, Em, 13 de Junho de 2001.

Paulo Steffenoni Junior

Presidente

unza Pessin de Ávila

NO

Tadeu Luiz Scotá Membro Aprovado em Primeira discussão,

por: unanidade

Sala das Sessões, 18 106 1200 1

Manado

PRESIDENTE

Aprovado em 7º eil/timo discussão,
por: una imidade

Sala das Sessões, 25 106 1 2001

Ada Brando

PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de Junho de 2.001

Oficio Nº 391/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia do Autógrafo do Projeto de Lei Nº 023/2001, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, aprovado na Sessão Ordinária do dia 25 de Junho do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovarlhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Presidente

Ao Exmo. Sr. João Guerino Balestrassi MD. Prefeito Municipal de Colatina Nesta